PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº9371/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1° -Fica criado na Unidade Orçamentária -Empresa Municipal Urbanização de Moradia, Saneamento, nos programas de trabalho 1051.151220001.2014, 1051.154520039.2022 1051.154520039.2024, despesa elemento de 0 3390.39, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.290.745,44 (dois milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de agosto de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo 20 Decreto n 0 9371/2004

Anexo ao Decreto n.º 9371/2004						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
1051.151220001.201 4	3390.39	108	100.000,00			
1051.154520039.202 2	3390.39	108	144.429,07			
1051.154520039.202 4	3390.39	108	73.370,95			
1051.155120039.202 5	3390.30	108	170.000,00			
1051.155120039.202 5	3390.39	108	7.199,98			
1051.155120039.202 5	4490.51	108	1.705.000,0 0			
1052.271220001.202 8	3190.11	100	18.003,50			
1052.271220001.202 9	3390.30	100	2.500,00			
1052.271220001.202 9	3390.39	100	6.000,00			
1052.271220001.202 9	4590.62	203	3.000,00			
1052.278130011.203 2	3390.39	100	1.121,64			
1052.278130011.203 2	3390.39	203	25.395,30			
2681.264530045.215 6	3390.39	203	34.725,00			
1052.271220001.202 9	3190.91	100		1.000,00		
1052.271220001.202 9	3390.36	100	<u> </u>	1.500,00		
1052.271220001.202 9	3390.36	203		1.200,00		
1052.271220001.202 9	3390.39	203		3.800,00		

1052.271220001.202	3390.92	100		368,64
1052.271220001.203 0	3190.92	100		18.003,50
1052.278130011.203 2	3390.30	209		1.000,00
1052.278130011.203 2	3390.36	100		3.753,00
1052.278130011.203 2	3390.36	209		1.000,00
1052.278130011.203 2	3390.39	209		1.000,00
2681.261220001.215 4	3190.11	203		34.725,00
Recursos Provenientes				0 000 005 00
de Excesso de Arrecadação				2.223.395,30
,		TOTAL	2.290.745,4 4	2.290.745,44

Corrigendas

Na Portaria nº 1459/2004, publicada em 24/08/2004, onde se lê: Flávia da Silva Montenegro, leia-se: Flávia Silva Montenegro.

Na Portaria nº 1457/2004, publicada em 24/08/2004, onde se lê: Subsecretário de Geração e Renda, leia-se: Subsecretário de Geração de Emprego e Renda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/3523/2004 - Angela Maria Di Donato

20/3577/2004 - Gustavo Gonçalves da Silva

20/3625/2004 - Erwin Peter de Oliveira Benirschke

20/3653/2004 - Paulo Roberto Ferreira Pinheiro

Abono refeição - Indeferido

20/3642/2004 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

20/3700/2004 - Edson Amaro de Souza

Licença especial - Deferido

20/0949/2004 - Daniel Nunes de Almeida - de 01.10 a 29.12.04

Pag. abono de férias proporcionais - Indeferido

20/3186/2004 - Pedro Paulo Pereira Villela

20/3105/2004 - Paulo Renato Ferreira Bastos

20/3063/2004 - Paulo Virgilio Gnocchi

20/2915/2004 - Darvison Tito Moraes do Carmo

20/2538/2004 - Felipe de Freitas Honorato

Auxílio transporte - Deferido

20/3699/2004 - Edson Amaro de Souza

20/3330/2004 - Erwin Peter de Oliveira Benirschke

20/3575/2004 - Gustavo Gonçalves da Silva

Cancelamento da ASMERJ- Deferido

20/3550/2004 - Antonio Costa Cabral

Triênio - Indeferido

20/3727/2004 - Fernando Antonio de Jesus Costa

Progressão funcional - Deferido

20/2361/2004 - Roberto Frota de Carvalho

Licença especial em dobro - Deferido

20/3519/2004 - Francisco Eduardo Azeredo

Insalubridade - Indeferido

60/0616/2004 – Paulo Carvalho Rodrigues 20/3524/2004 – Angela Maria Di Donato 20/3616/2004 – Nilmar Emiliano de Brito

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/3556/2004 - Angela Maria Di Donato

Salário família - Indeferido

20/3729/2004 - Marcello de Morais Mendes

20/3648/2004 - Rosana Miranda Mota

20/2649/2004 - Antonio Carlos Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

John Philip Blackman - Avenida Arariboia nº 207 - São Francisco – Int. 09274/04; Proprietário – Rua Urubatan nº 12 - São Francisco - Int. 09273; Henrique do Nascimento Rocha - Rua dos Corais, 93 qd.39, lt.06 -Tibau - Piratininga - Int. 33323/04; Marcia Cavalcanti Margues - Rua 42, qd.86, lt.27 A - Maravista - Itaipu -Int. 33321/04; Noemia Carmo F. André – Rua 16 nº 392 - Int. 08947/04; Rosenir K. Barbosa - Rua 91 nº 240 -Int. 08948/04; Maria Alice R. Tomás - Rua 20 nº 420 -Int. 08949/04; Claudio Mendes – Rua México nº 745 casa 18 – Cond. Resid. Country – Int. 23531/04; Maria Bernadeth Pedrosa - Rua Madri nº 260 - Bairro Santo Antonio - Int. 23532/04; Reinaldo da Silva Pestana -Rua Andrade Pinto nº 57 - Bairro de Fátima - Int. 33290/04; Proprietário - Rua 86 nº 55 - Int. 33291/04; Contribuinte – Rua Guilherme Briggs nº 07 – Int. 33292/04; Proprietário - Rua Teixeira de Freitas nº 287 apt. 201 - Int. 33293/04; Proprietário - Rua São Diogo nº 615 - Int. 33294/04 Valter Santos Correa Fº - Rua Ernesto de Imbassay nº 193 - Piratininga - Int. 33295/04; Marcelo F. Pereira - Rua A. C. Jobim, gd.2, It.20/391 - Camboinhas - Int.

33296/04; Proprietário – Rua Presidente Backer nº 140 – Icaraí – Int. 33297/04; Luiz Grieco – Rua Raul Correa de Araújo s/nº - Int. 33298/04; Hilton Santos Moreira – Rua 35, qd.108 A, It.11 – Cidade Balneária – Int. 33299/04; Marcos de Moura Gomes – Rua 78, It.32, qd.97 – Engenho do Mato – Int. 08798/04. Marcos de Moura Gomes – Rua 78, It.32, qd.97 – Engenho do Mato – Al. 21414/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Escola Estadual Manoel de Abreu CNPJ 00.631.907/0001 - 59 Termo de Apreensão/TReME: 845/565; 813/542; 837/474; 868/461; 866/469; 858/453; 790/637; 810/535; 811/536: 849/569; 862/457; 856/451; 859/454; 952/472; 491/970;

500/838; 290/588 e termos de conferência 81; 82 e 572 em 19 de agosto de 2004.

Instituto Rumo Náutico CNPJ 03.989.542/0001-27, Termo de Apreensão/TReME: 2296/262; 1639; 2363/271; 242; 1374; 2224/0205; 1133; 599; 741/717; 297/593; 594/747; 1841; 1269; 1679; 1717; 1766; 908; 1150; 225; 255; 274; 304; 481; 1697; 604; 1017; 1088; 1232; 254; 1389; 3019/784; 3104/937; 839; 3086/951; 2345/157; 2347/156; 1241; 279; 278; 1852; 1696; 1102 em 20 de agosto de 2004.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas:

Guia de inutilização nº 37/2004, Termo de Apreensão/TReME: 271/569; 532/807; 3265/78; 127/421; 205/505; 749/725; 567/847; 479/958; 512/989; 111 em 11 de agosto de 2004.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 214/2004

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mutua e Patrocínio n.º 131/04 - Projeto Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: Acréscimo de valor; Valor Acrescido: R\$ 5.326,96 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e P.T. centavos); Verba: noventa е seis 1400.278120012.2056; C.D. n.º 3390.41, Fonte 100; N. E. n.º 041205, datada de 12/08/04; **Fundamento**: Lei n.º 8.666/93; Cláusula Nona do Convênio n.º 131/04; despachos contidos no processo n.º 230/0149/04; Data da Assinatura: 12 de agosto de 2004.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

autorizar, a pessoa jurídica denominada Centro Educacional Verônica Santos Ltda., mantenedora do estabelecimento escolar denominado Creche Escola Crescendo e Aprendendo, localizado na Rua Jefferson Rocha, lote 12, quadra 111, casa 1, Maravista, Itaipu – Niterói, a funcionar com Educação Infantil com oferta de Creche (Berçário e Maternal) e Pré-escola incluindo Classe de Alfabetização, com atendimento de 1 a 6 anos e 11 meses, com regime de funcionamento parcial e integral e apresentando capacidade de matrícula de 50 alunos por turno (Portaria SME/015/2004)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 176/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Fundação Euclides da Cunha - FEC; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução do projeto de formação continuada dos profissionais de educação da Rede Municipal de Niterói. **Prazo:** 05 (cinco) meses; **Valor Total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), cujo pagamento a ser feito em 06 (seis) parcelas, no prazo de 05 (cinco) meses, sendo a primeira no valor de R\$

25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.361.0030.2093, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 209 — Salário Educação — Nota de Empenho nº 01254/2004-9; Processo nº 210/2033/2004; Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 16/08/2004

Corrigenda

Nos extratos referentes aos Contratos firmados, respectivamente, entre a FME e Handré Vinicius F. Macedo e Edson Ramos de Passos, publicados no dia 03/07/2004, onde se lê, Contrato nº 19/2004, leia-se Contrato nº 177/2004 e onde se lê, Contrato nº 158/2004, leia-se Contrato nº 178/2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite nº 030/04, objetivando o fornecimento de 03 (três) Veículos de Passageiros e Passeio, adjudicando o fornecimento à firma: Abolição Caminhões e Ônibus Ltda, itens 01 e 02, pelos valores unitários de R\$ 31.900,00 - 01 e R\$ 23.780,00 - 02, perfazendo o valor global de R\$ 79.460,00. Proc. nº 90/0213/03. Em, 23/08/04.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n° 20/03, firmado em 01/12/03. Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda. Objeto: Prestação de serviço móvel especializado e disponibilização para uso dos equipamentos de propriedade da contratada, a título de locação. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: global R\$ 160.500,00 .Proc. n° 6806/03.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

PORTARIA GP=N.º 182/2004 - Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Presidência do IBASM, Dr. PEDRO GOMES DA SILVA, Matrícula 837-1, com fundamento no art. 13 do Decreto 5563/88, para autorizar a elaboração de minutas de Contratos, Termos Aditivos e Ajustes, bem como praticar todos os atos inerentes às atribuições do Presidente do IBASM, no que diz respeito aos procedimentos administrativos internos, nos termos estabelecidos pelo Regimento Interno do Instituto.

Excetuam- se dos atos acima delegados, as seguintes atribuições: fixar proventos, autorizar inclusão e exclusão de beneficiários, firmar Contratos, assinar Convênios, prestar Informações aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como aos seus órgãos auxiliares, assinar Cheques, autorizar despesas e empenho, autorizar adiantamentos e todos os demais atos que importem em ordenação de despesas.

Dê-se ciência desta Portaria ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e aos Órgãos de Administração Municipal de Niterói, de acordo com a Legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

a) JORGE LUIZ DE ALMEIDA (Presidente)

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.